

**PORTARIA Nº 203, DE 25 DE OUTUBRO DE 2013**

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 232 de 30 de março de 2007, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 27, de 24 de maio de 2007, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta dos Processos Administrativos nº 80000.038245/2011-18 e nº 80000.040751/2013-21,

**RESOLVE:**

Art. 1º Revogar, devido a alteração de endereço, a Portaria nº 765, de 21 de setembro de 2011, publicada no DOU, em 23 de setembro de 2011, seção 1, página 45, que concedeu renovação da licença de funcionamento à pessoa jurídica FERREIRA & MARTINS INSPEÇÕES VEICULARES LTDA, CNPJ 06.001.144/0001-49, situada no Município de Campinas - SP, na Avenida Anton Von Zuben, nº 4.089, Jardim São José, CEP 13.051-145.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MORVAM COTRIM DUARTE**